

COMPANHIA EST DE HABITACAO E DESENV URBANO

REQUERIMENTO PADRÃO

Processo nº 12510005.001596/2026-46

1. DADOS DA VIAGEM

Número da PCDP:	608942
Data da Partida (indicar a data efetiva):	01/06/2026
Data da Chegada (indicar a data efetiva):	03/06/2026

2. ATIVIDADES REALIZADAS

Observações: Descrever de forma clara e objetiva os assuntos tratados e resultados alcançados para o Órgão.

RELATÓRIO DE VIAGEM

O presente relatório apresenta, aqui a viagem que foi realizada com o intuito de fazer vistoria técnica e execução de processos relacionados ao Projeto de Regularização Fundiária no Estado do Rio Grande do Norte, executado pela Companhia Estadual de Habitação e Desenvolvimento Social, bem como a realização de procedimentos administrativos e operacionais necessários ao desenvolvimento das atividades do projeto nos municípios visitados.

As visitas foram realizadas entre os dias 01/06/2026 a 03/06/2026, nos municípios de Nísia Floresta, Arez, Santo Antônio e Nova Cruz/RN.

Durante o período da viagem foram realizadas as seguintes atividades:

1. Visitas técnicas às áreas objeto do processo de regularização fundiária;
2. Levantamento e conferência de informações de campo;
3. Verificação das condições físicas e ocupacionais das áreas vistoriadas;
4. Coleta e atualização de dados necessários à instrução dos processos de regularização;
5. Acompanhamento e execução de procedimentos técnicos e administrativos relacionados ao projeto.

Essas atividades realizadas permitiram a obtenção e atualização de informações essenciais para o andamento do Projeto de Regularização Fundiária, contribuindo para a análise técnica das áreas vistoriadas e para a continuidade dos procedimentos necessários à regularização dos imóveis nos municípios atendidos.

A missão da viagem foi executada conforme o planejamento estabelecido, alcançando os objetivos propostos para o período. As vistorias e procedimentos realizados forneceram subsídios técnicos importantes para o avanço das ações de regularização fundiária nos municípios relacionados á cima.

Sem mais para o momento e sempre à disposição.

Atenciosamente.





3. ORIENTAÇÕES E ENCAMINHAMENTO

3.1. A prestação de contas de viagem deve ser efetivada no prazo máximo de 5 (cinco) dias após o retorno do viajante ao órgão.

3.2. Ao presente processo devem ser incluídos os canhotos do cartão de embarque ou recibo do passageiro obtido quando realizado check-in via Internet ou declaração fornecida pela empresa de transporte (art. 4º da Portaria nº 505/2009-MP). Os referidos documentos serão anexados, juntamente com este Relatório de Viagem a Serviço, à PCDP correspondente no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP).

O presente documento segue assinado pelo viajante (proposto da viagem), que encaminhará o processo ao solicitante da viagem para fins de registro no SCDP.



Documento assinado eletronicamente por **KARLA SIMONE FELIPE DA PENHA MONTENEGRO, Coordenadora do Departamento de Desenvolvimento Social**, em 11/06/2026, às 13:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEX CASSIUS BEZERRA DA SILVA, Coordenador**, em 12/06/2026, às 07:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **BRUNIELLY KARYNE registrado(a) civilmente como BRUNIELLY KARYNE MELO DE SOUZA OLIVEIRA, Diretor de Administração e Finanças- DAF**, em 12/06/2026, às 08:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **MÚCIO LUIZ RAMOS DE LIMA, Chefe de Gabinete**, em 12/06/2026, às 08:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **41976879** e o código CRC **5345400A**.